



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 204/2022

DATA: 06/04/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 132/2022 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;


## **Resolve:**

**Art. 1º.** Cancelar o período extraordinário de 4 (quatro) horas da servidora pública municipal **Angela Aparecida Nascimento**, concedido conforme a Portaria n.º 153/2021, de 10/02/2021.

**Art. 2º.** Alterar a gratificação de direção de 50% (cinquenta por cento) para gratificação de direção de 25% (vinte e cinco por cento) da servidora pública municipal **Angela Aparecida Nascimento**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 06 de abril de 2022.



**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal